



INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Estudos da Linguagem, nos termos da Resolução GR-019/17 e do Artigo 61 do Regimento Interno do IEL, CONVOCA todos **os professores, funcionários e alunos** para a realização de eleições gerais da Congregação do IEL, nos dias **06, 07 e 08 de outubro de 2020** (terça, quarta e quinta-feira), através do Sistema de Voto Eletrônico da UNICAMP, quando serão escolhidos os representantes das respectivas categorias junto à Congregação, conforme segue:

- **12 (doze) Representantes Docentes** e respectivos suplentes, sendo 04 (quatro) membros de cada nível, para mandato de 02 (dois) anos, a saber:
 - a) **04 (quatro) Representantes Docentes do nível MS-6** e respectivos suplentes;
 - b) **04 (quatro) Representantes Docentes do nível MS-5** (inclui MS-5.1, 5.2 e 5.3) e respectivos suplentes;
 - c) **04 (quatro) Representantes Docentes do nível MS-3** (inclui MS-3.1 e 3.2) e respectivos suplentes.
- **03 (três) Membros Complementários Docentes** e respectivos suplentes, independente do nível, sendo 01 (um) representante de cada Departamento, para um mandato de 02 (dois) anos;
- **03 (três) Representantes dos Funcionários (Servidores PAEPE)** e respectivos suplentes, para um mandato de 02 (dois) anos;
- **06 (seis) Representantes Discentes** e seus respectivos suplentes, para um mandato de 01 (um) ano.

O voto é obrigatório para docentes e servidores PAEPE, nos termos da Portaria GR 139/91.

Prof. Dr. Jefferson Cano

Diretor do Instituto de Estudos da Linguagem

IEL/UNICAMP



INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

ORIENTAÇÕES PARA A VOTAÇÃO PELO SISTEMA ELETRÔNICO E-VOTO DA UNICAMP

- O eleitor receberá em seu e-mail institucional “@UNICAMP”, cadastrado no sistema de Administração de Pessoal da DGRH (para docentes e técnico-administrativos) ou do sistema da Diretoria Acadêmica DAC (para discentes), uma mensagem do remetente evoto@unicamp.br, contendo nome do usuário e uma senha, bem como um *link* para acessar a cabine virtual de votação, e um guia passo a passo para registrar o voto, possibilitando o seu direito de voto **em qualquer estação de trabalho que pertença à rede corporativa da UNICAMP**.
- Os eleitores que estiverem fora do campus poderão ter acesso ao sistema eletrônico para votação com a utilização do VPN - *Virtual Private Network*, acesso remoto que deverá ser configurado **com antecedência** pelo eleitor, por intermédio do sítio http://www.ccuec.unicamp.br/ccuec/aceso_remoto_vpn.
- Os eleitores que estiverem nas dependências do instituto ou da Unicamp poderão utilizar qualquer equipamento conectado à rede Wifi do IEL ou da Unicamp (EDUROAM), incluindo seus dispositivos pessoais, como *tablets*, *smartphones* e *notebooks*, bastando acessar o *link* da cabine virtual de votação enviado por email, sem necessidade, neste caso, de conexão à VPN.
- Os funcionários técnicos administrativos poderão ainda utilizar seus computadores de trabalho; os docentes, os equipamentos de suas salas ou os computadores do *cyber*; e os alunos, os equipamentos do Laboratório de Informática do Bloco VII.
- Um microcomputador ficará também à disposição dos eleitores, nos dias de votação, das 8:30 as 22:30, no corredor da informática, bloco VII, último piso.
- Para a composição da bancada docente, a votação por nível MS e para membros complementários (por Departamento) são separadas, de modo que o sistema enviará duas mensagens com *login* e senha distintos. Assim, o eleitor deverá realizar as duas votações para completar o voto.



INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

- Todos os docentes e funcionários ativos são eleitores e elegíveis em suas respectivas categorias, não havendo candidatura formal prévia, nos termos do artigo 4º da Resolução GR-019/2017, respeitando o tempo de mandato previsto no inciso I do § 2º do art. 61 do Regimento Interno do IEL, que estabelece que o mandato para representante docente e de servidores técnico-administrativos é de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução para o período subsequente.
- Para a bancada discente (**eleição de 06 (seis) titulares e seus respectivos suplentes**), é necessária a inscrição prévia de candidatos, cujas inscrições deverão ser realizadas de **21 a 25 de setembro de 2020**, através do e-mail eleicoes@iel.unicamp.br, indicando o nome completo, RA e curso do interessado.

Instituto de Estudos da Linguagem

Assinado digitalmente por:

Título do documento: edital

Data da autenticação: 01/09/2020 20:43:41

Autor do documento: Jefferson Cano

Usuário: jcano



Documento pode ser validado em: <https://webdoc.iel.unicamp.br>

Número do documento: 450

Código de validação: B33H4-GA545-FFC6I-2DHEG